



**CURSO DE ENFERMAGEM**

**NORMAS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE  
CURSO - TCC**

**Santa Maria, RS  
2013**

## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>03</b>
<b>2 OBJETIVOS.....</b>	<b>03</b>
<b>3 COMPETE AO COORDENADOR DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I</b>	<b>03</b>
<b>E II.....</b>	<b>03</b>
<b>4 COMPETE AO PROFESSOR-ORIENTADOR.....</b>	<b>04</b>
<b>5 DAS RESPONSABILIDADES DO ACADÊMICO.....</b>	<b>04</b>
<b>6 DAS DISCIPLINAS DE TCC I e TCC II.....</b>	<b>05</b>
<b>7 DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE O PROJETO E O TCC.....</b>	<b>07</b>
<b>8 DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....</b>	<b>07</b>
<b>9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>07</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>09</b>
<b>Apêndice A - Termo de Aceite para orientação do Trabalho de Conclusão de</b>	<b>10</b>
<b>Curso.....</b>	<b>10</b>
<b>Apêndice B - Ficha de Acompanhamento de Orientação de TCC I e II.....</b>	<b>11</b>
<b>Apêndice C - Instrumento de avaliação do trabalho de conclusão de curso I - 1º</b>	<b>12</b>
<b>Bimestre.....</b>	<b>12</b>
<b>Apêndice D - Instrumento de avaliação do trabalho de conclusão de curso I -</b>	<b>13</b>
<b>2ºBimestre.....</b>	<b>13</b>
<b>Apêndice E - Instrumento de avaliação do trabalho de conclusão de curso II</b>	<b>14</b>
<b>1ºbimestre.....</b>	<b>14</b>
<b>Apêndice F -Instrumento de avaliação do trabalho de conclusão de curso II 2º</b>	<b>15</b>
<b>Bimestre.....</b>	<b>15</b>
<b>Apêndice G - Ata de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.....</b>	<b>17</b>

## **CURSO DE ENFERMAGEM**

### **NORMAS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**

#### **1 APRESENTAÇÃO**

Este conjunto de disposições normatiza atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) a ser cumprido nas disciplinas EFM 2032 – Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e EFM 2028 – Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II).

O Trabalho de Conclusão de Curso é atividade obrigatória a ser desenvolvida pelo acadêmico concluinte do curso de graduação em Enfermagem.

As disciplinas acima descritas somam uma carga horária total de 80 horas-aula teórico-práticas, correspondendo assim à elaboração do projeto de pesquisa, bem como a execução e apresentação do mesmo.

O TCC consiste em um trabalho individual, podendo ser de natureza teórica, pesquisa bibliográfica ou pesquisa de campo. No caso de a pesquisa envolver seres humanos deve ser obedecida a Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde e o projeto deve ser encaminhado à comissão de Ética em Pesquisa/CONEP.

#### **2 OBJETIVOS**

As disciplinas de TCC I e II são desenvolvidas, respectivamente, no 8º e 9º semestres do Curso de Enfermagem da Faculdade Integrada de Santa Maria e tem por objetivos exercitar a prática da investigação em enfermagem bem como aplicar conceitos e métodos aprendidos ao longo dos conteúdos disciplinares e em situações reais de vivência, articulando, assim, teoria e prática.

#### **3 COMPETE AO COORDENADOR DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I E II**

- 3.1 Elaborar o calendário das atividades relacionadas com os Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC;
- 3.2 convocar, sempre que necessárias, reuniões com os professores orientadores e acadêmicos matriculados nas disciplinas;
- 3.3 zelar pelo cumprimento do cronograma estabelecido;
- 3.4 organizar o calendário de defesas públicas;
- 3.5 solicitar uma cópia impressa e uma cópia digital (CD) dos Trabalhos de Conclusão de Curso II (TCCII).

#### **4 COMPETE AO PROFESSOR-ORIENTADOR**

- 4.1 Ao aceitar a orientação, mediante assinatura do termo de aceite (Apêndice A), o professor compromete-se acompanhar a orientação do acadêmico, para que isto ocorra deverá ser assinado o termo de aceite;
- 4.2 trabalhar em consonância com os modelos e normas institucionalizadas, mantendo as especificidades a cada curso de graduação;
- 4.3 certificar-se da autoria dos trabalhos desenvolvidos pelos respectivos orientandos, impedindo o andamento de trabalhos e/ou encaminhamento para apresentação em banca daqueles que configuram plágio parcial ou total;
- 4.4 comunicar o desligamento do orientando à coordenação de TCC, se este não comparecer ao mínimo de encontros estabelecidos;
- 4.5 em casos de solicitação de troca de professor orientador, a mesma só será efetivada mediante encaminhamento formalizado ao coordenador de TCC com a ciência do orientador a ser substituído.
- 4.6 participar das reuniões convocadas pelo coordenador de TCC e cumprir e fazer cumprir estas normas;
- 4.7 as orientações relativas aos TCC I e II devem ser realizadas em horário previamente fixado, de comum acordo, na instituição de ensino superior (IES), devendo ter registrados os encontros na ficha de Acompanhamento de Orientação (Apêndice B);
- 4.8 as orientações de TCC não podem, em hipótese nenhuma coincidir com o horário das aulas.

## 5 DAS RESPONSABILIDADES DO ACADÊMICO

- 5.1 Matricular-se nas disciplinas de TCCI ou TCCII;
- 5.2 a partir das linhas de pesquisa dos docentes apresentadas, escolher um orientador e, atuando em consonância com o mesmo, elaborar um projeto de pesquisa, na disciplina de TCC I. Na disciplina de TCC II, deverá implementar o projeto desenvolvendo assim a pesquisa e apresentá-la à Banca Examinadora.
- 5.3 manter contato com o professor orientador para discussão e aprimoramento constante do trabalho científico;
- 5.4 cumprir o prazo estabelecido para entrega do projeto de pesquisa e defesa do TCC de acordo com o calendário estabelecido pelo professor da disciplina;
- 5.5 entregar, conforme calendário estabelecido, quatro cópias escritas do TCC I e TCC II, (encadernadas com espiral) sendo uma para cada integrante da banca examinadora;
- 5.6 apresentar ao orientador e à banca material autêntico, sob pena de reprovação se constatado plágio;
- 5.7 comparecer em dia, local e hora determinados para apresentação da versão final do seu TCC;
- 5.8 cumprir a presente norma..

## 6 DAS DISCIPLINAS DE TCC I e TCC II

6.1 Cada acadêmico será orientado por um professor orientador, docente da FISMA, o qual terá uma carga horária de 30 minutos semanal por aluno. O número máximo de acadêmicos por orientador será de quatro acadêmicos para professores doutores; três acadêmicos para professores mestres; e dois acadêmicos para professores especialistas.

Excluído: 1

6.2 A avaliação das disciplinas será feita da seguinte forma:

6.2.1 **TCC I** – pelo professor orientador, no 1º bimestre e no 2º bimestre por uma Banca Examinadora, constituída por três (3) integrantes, sendo eles: o professor orientador e mais dois docentes da Instituição. O acadêmico deverá entregar o seu projeto para qualificação em um prazo de, no mínimo 10 dias, para que a banca proceda à leitura do mesmo.

6.2.2 **TCC II** – pelo professor orientador no 1º bimestre e no 2º bimestre por uma Banca Examinadora, constituída por três (3) integrantes, sendo eles: o professor orientador (presidente da Banca Examinadora), e dois componentes que poderão ser docentes da Instituição com titulação mínima de especialista ou convidados - a serem indicados pelo orientador. Os membros da banca examinadora, a contar da data de sua designação e recebimento da monografia, terão um prazo de, no mínimo 10 dias, para procederem à leitura da mesma.

6.3 A avaliação do desempenho do acadêmico nas disciplinas de TCC I e TCC II serão efetuadas a partir de indicadores e instrumentos de avaliação estabelecidos para as disciplinas, levando-se em consideração os seguintes aspectos: pertinência e grau de conhecimento sobre a temática, observância das normas científicas, grau de clareza, consistência e coerência do conteúdo escrito.

#### 6.3.1 – Disciplina de TCC I

No **primeiro bimestre**: a nota na disciplina TCC I será atribuída pelo professor, conforme instrumento padronizado da IES (APÊNDICE C).

No **segundo bimestre**: a nota na disciplina TCC I será atribuída pela banca examinadora e corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca considerando instrumento padronizado da IES (APÊNDICE D).

Média final: Será igual à média aritmética dos dois bimestres; no caso de nota inferior a sete (7,0) o acadêmico será reprovado.

#### 6.3.2 – Disciplina de TCC II

No **Primeiro bimestre**: a nota na disciplina TCC II será atribuída pelo professor, conforme instrumento padronizado da IES (APÊNDICE E).

No **Segundo bimestre**: a nota na disciplina TCC II será atribuída pela banca examinadora corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca considerando instrumento padronizado da IES (APÊNDICE F).

Média final: Será igual à média aritmética dos dois bimestres; no caso de nota inferior a sete (7,0) o acadêmico será reprovado.

A banca examinadora poderá solicitar ao acadêmico que reformule aspectos do seu TCC, após a apresentação.

O professor orientador será responsável pelo acompanhamento das reformulações solicitadas pela banca do TCC, caso exista consenso.

O prazo para apresentação das alterações sugeridas, caso acatadas pelo professor orientador, é de no máximo 10 (dez) dias úteis a partir da data da apresentação, devendo o acadêmico apresentar uma nova versão ao orientador sem a necessidade de uma nova apresentação.

## **7 DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE O PROJETO E O TCC**

7.1 O acadêmico deverá elaborar um projeto de pesquisa de acordo com a presente norma sob orientação de um professor orientador, que atenda aos requisitos de acordo com a temática escolhida.

7.2 O professor da disciplina determinará a data para entrega do projeto (TCC I) e do (TCC II) para que seja possível organizar o cronograma final de defesa de todos os acadêmicos matriculados. Ultrapassado este prazo, não serão mais recebidos os trabalhos, ficando o acadêmico automaticamente reprovado.

7.3 Tanto o projeto quanto o TCC deverão ser elaborados segundo as normas da ABNT.

## **8 DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

8.1 A apresentação do TCC II será realizada em sessão pública, perante a banca examinadora constituída especificamente para este fim; terá duração máxima de 30 minutos, com cinco minutos para cada membro da banca fazer a arguição e cinco minutos para as respostas do acadêmico, o registro constará na Ata de Defesa de TCC (Apêndice G).

8.2 A cópia final impressa do TCC II deverá ser entregue em capa dura segundo modelo da Instituição e uma cópia digital (CD) na Secretaria do Curso de Enfermagem.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Os direitos e deveres dos alunos matriculados nas Disciplinas de TCC I e TCC II são os mesmos estabelecidos para as demais disciplinas, ressalvadas as disposições da presente norma.

9.2 Compete ao Colegiado de Curso dirimir dúvidas referentes à interpretação destas normas, bem como suprir as lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Os casos omissos nesta norma serão resolvidos pelo Coordenador de Curso, pelo colegiado de curso, em segunda instância, pela Diretoria Acadêmica e, em última instância, se necessário, pelo CEPE.

9.3 Esta norma entra em vigor na data de sua aprovação.

Aprovado pelo colegiado do curso de graduação em Enfermagem em 11 de outubro de 2013.

Sandra Marcia Soares Schmidt  
Coordenadora do Curso de Enfermagem da FISMA



## APÊNDICES



## CURSO DE ENFERMAGEM

### Apêndice A - Termo de Aceite para orientação do Trabalho de Conclusão de Curso

Eu, Prof. (a): \_\_\_\_\_ desta instituição, do Curso de ENFERMAGEM, aceito orientar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) o aluno(a) \_\_\_\_\_, regularmente matriculado sob nº \_\_\_\_\_. Declaro, ainda, estar ciente das normas vigentes para elaboração do TCC.

Ressalto que o tema Geral do respectivo trabalho é

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

\_\_\_\_\_  
Aluno (orientando)





## CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

### Apêndice B - Ficha de Acompanhamento de Orientação de TCC I e II

ACADÊMICO:  
ORIENTADOR:  
SUPERVISOR:  
CAMPO:  
TEMA:

DATA	ATIVIDADE PROPOSTA/ REALIZADA	DESEMPENHO NA ATIVIDADE	META PARA PRÓXIMO ENCONTRO	ASS: PROF	ASS: ALUNO

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**Apêndice C - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I**

**1º BIMESTRE**

Nome do(a) Estudante:		
Título do Trabalho:		
Professor(a) Orientador(a):		
Valor máximo:10		
<b>TRABALHO ESCRITO</b>		
<b>A) Tema</b>	<b>Valor do módulo (1,0)</b>	<b>Avaliação do módulo</b>
1. É relevante e adequado à linha do orientador.	0,5	
2. Está delineado à investigação.	0,5	
	<b>Soma</b>	
<b>B) Introdução</b>	<b>(3,0)</b>	
3. Faz apresentação da temática de forma condizente.	1,0	
4. Apresenta o problema de pesquisa de forma clara e objetiva.	2,0	
	<b>Soma</b>	
<b>C) Justificativa</b>	<b>(1,5)</b>	
5. Apresenta a relevância do trabalho.	1,5	
	<b>Soma</b>	
<b>D) Objetivos</b>	<b>(1,50)</b>	
6. Explicita claramente aquilo que o pesquisador quer com sua investigação	1,0	
7. Especifica as subdivisões capitulares da pesquisa	0,5	
	<b>Soma</b>	
<b>E) Revisão da Literatura</b>	<b>3,0</b>	
8. Manifesta escrita coesa e coerente	1,5	
9. Utiliza referências pertinentes e atualizadas	1,5	
	<b>Soma</b>	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Acadêmico

Santa Maria \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.



**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**Apêndice D - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I**  
**2º BIMESTRE**

Nome do(a) Estudante:		
Título do Trabalho:		
Professor(a) Orientador(a)		
Avaliador(a):		
<b>TRABALHO ESCRITO</b>		
<b>A) Introdução</b>	<b>Valor do módulo (1,0)</b>	<b>Avaliação do módulo</b>
1. Apresenta a temática de forma adequada.	0,5	
2. Explicita o problema de pesquisa de forma clara e objetiva.	0,5	
	<b>Soma</b>	
<b>B) Justificativa</b>	<b>(0,5)</b>	
3. Apresenta a relevância do trabalho.	0,5	
	<b>Soma</b>	
<b>C) Objetivos</b>	<b>(1,0)</b>	
4. Explicitam claramente a intenção do pesquisador.	1,0	
	<b>Soma</b>	
<b>D) Revisão de Literatura</b>	<b>(2,0)</b>	
5. Manifesta escrita coesa e coerente	1,0	
6. Utiliza referências pertinentes e atualizadas	1,0	
	<b>Soma</b>	
<b>E) Metodologia</b>	<b>(4,0)</b>	
7. Explicita o tipo de pesquisa a ser desenvolvida.	0,8	
8. Apresenta a população e a mostra (ou o contexto de desenvolvimento da investigação).	0,8	
9. Descreve a forma de coleta dos dados	0,8	
10. Apresenta os procedimentos da análise dos dados.	0,8	
11. Aspectos éticos	0,8	
	<b>Soma</b>	
<b>F) Cronograma</b>	<b>(0,5)</b>	
12. Explicita organização temporal condizente com as intenções do projeto de pesquisa	0,5	
	<b>Soma</b>	
<b>G) Orçamento</b>	<b>(0,5)</b>	
13. Apresenta os custos da pesquisa e a fonte de recursos para sua execução	0,5	
	<b>Soma</b>	
<b>H) ABNT</b>	<b>(0,5)</b>	
14. O trabalho na sua totalidade segue as normas de ABNT.	0,5	
	<b>Soma</b>	
	<b>NOTA FINAL</b>	

\_\_\_\_\_  
 Assinatura Avaliador



Santa Maria \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**Apêndice F - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II**  
**2º BIMESTRE**

Nome do(a) Estudante:		
Título do Trabalho:		
Professor(a) Orientador(a)		
Avaliador(a):		
Valor máximo:10		
<b>TRABALHO ESCRITO</b>		
<b>A) Análise de Dados</b>	<b>Valor do módulo (2,0)</b>	<b>Avaliação do módulo</b>
1. Analisa os dados utilizando o referencial teórico.	1,0	
2. Relaciona os dados com o referencial teórico.	1,0	
	<b>Soma</b>	
<b>B) Conclusão</b>	<b>(2,5)</b>	
3. Posiciona-se acerca do tema da pesquisa.	1,0	
4. Realiza sugestões e contribuições referentes ao contexto investigado.	1,0	
5. Denota capacidade de sistematizar o tema abordado.	0,5	
	<b>Soma</b>	
<b>C) Referências</b>	<b>(1,5)</b>	
6. Segue as normas da ABNT.	1,5	
	<b>Soma</b>	
<b>APRESENTAÇÃO ORAL</b>		
<b>D) Aspectos Gerais</b>	<b>Valor do módulo (3,0)</b>	<b>Avaliação do módulo</b>
7. Contextualiza e justifica o estudo.	0,5	
8. Apresenta o referencial teórico (cita autores, conceitos relevantes).	0,5	
9. Apresenta aspectos metodológicos (tipo de pesquisa, sujeitos/objetos), instrumentos de coleta de dados, tipo de análise dos dados).	0,5	
10. Apresenta os dados relacionando-os com o referencial teórico.	0,5	
11. Denota conhecimento do tema.	0,5	
12. Consegue organizar-se em relação ao tempo pré-determinado para a apresentação	0,5	
	<b>Soma</b>	
<b>E) Recursos Audiovisuais</b>	<b>Valor do módulo (1,0)</b>	<b>Avaliação do módulo</b>



13.Utiliza recursos adequadamente..	0,5	
14.Traz uma apresentação com boa visibilidade).	0,3	
15.Contribui para o entendimento do trabalho	0,2	
	Soma	
	NOTA	
<b>FINAL</b>		
<b>CONCEITO FINAL</b>		
Aprovado ( )	Aprovado Condicional ( )	Não aprovado ( )

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Santa Maria \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.



**Apêndice G – Ata de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**Ata Nº \_\_\_\_\_/20\_\_.**

Aos \_\_\_\_\_ no horário  
das \_\_\_\_\_, reuniu-se a Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de  
Curso II, do Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade Integrada de Santa  
Maria, constituída por

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Designada para avaliar o trabalho sob o título

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

de autoria do (a) acadêmico(a) \_\_\_\_\_  
regularmente matriculado e cursando o 8º semestre do Curso de Graduação em  
Enfermagem, sobre orientação do professor(a) o \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

Ao término da apresentação a banca procedeu a arguição do graduando, a  
banca avaliadora conclui sua apreciação  
julgando \_\_\_\_\_ (aprovado/reprovado), com a nota no 2º bimestre referente a  
(\_\_\_\_\_).

Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada às \_\_\_\_\_  
sendo a presente ata, lavrada e assinada pelos componentes da banca avaliadora.

Orientador/Co-orientador \_\_\_\_\_

1º Examinador \_\_\_\_\_

2º Examinador \_\_\_\_\_

Acadêmico(a) \_\_\_\_\_

3º Suplente (caso não apareça o 1º ou 2º examinador) \_\_\_\_\_

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.